

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria	24/2024	Pág.	02
Portaria	25/2024	Pág.	02
Portaria	26/2024	Pág.	02
Portaria	27/2024	Pág.	02
Portaria	28/2024	Pág.	02
Portaria	29/2024	Pág.	02
Portaria	30/2024	Pág.	02
Portaria	31/2024	Pág.	
Portaria	32/2024	Pág.	
Portaria	33/2024	Pág.	
Portaria	34/2024	Pág.	
Portaria	35/2024	Pág.	
Portaria	36/2024	Pág.	
Portaria	37/2024	Pág.	
Portaria	38/2024	Pág.	
Portaria	39/2024	Pág.	
Portaria	40/2024	Pág.	
Portaria	41/2024	Pág.	
Portaria	42/2024	Pág.	
Portaria	43/2024	Pág.	
Portaria	44/2024	Pág.	
Portaria	45/2024	Pág.	
Portaria	46/2024	Pág.	
Portaria	47/2024	Pág.	
Portaria	48/2024	Pág.	
Portaria	49/2024	Pág.	
Portaria	50/2024	Pág.	
Portaria	51/2024	Pág.	

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portaria

Portaria 24/2024

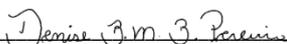
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **José Dias Júnior**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Comunicação**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 25/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Emanuela Almeida de Amorim**, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva de Comunicação**, lotada na secretaria de Comunicação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta a servidora exonerada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 26/2024

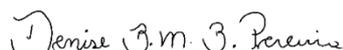
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Iladelvania Pereira Linhares**, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 27/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **João Ferreira de Sousa**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo de Infraestrutura**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 28/2024

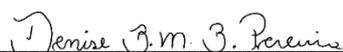
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Ademar Gonçalves Moreira Júnior**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Obras e Serviços**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portaria 29/2024

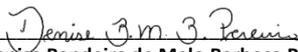
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Geandro Gonçalves de Souza**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Transporte**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 30/2024

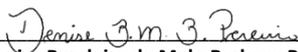
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Espedito Robério Tomaz Ricarte**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo de Transporte**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 31/2024

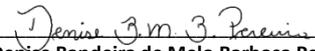
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Gilberlano de Freitas Rolim** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento e Manutenção**, lotado na Secretaria de Transporte, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 32/2024

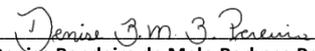
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Cristina Carolino Braga** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva de Saúde**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 33/2024

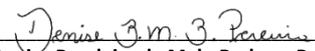
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. **Nayde Macena Pereira** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Recursos Humanos**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 34/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

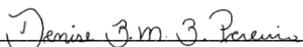
Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Jozevania Matias Rolim** para exercer o cargo comissionado de **Coordenação e Gestão Escolar**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 35/2024

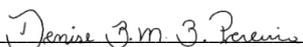
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Jociara Rejane da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora escolar (Tipo - A)**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 36/2024

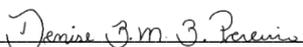
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Sabrina de Almeida de Aquino**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Creche**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 37/2024

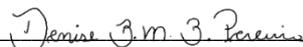
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Batíria Soares Faustino Guedes**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Ensino Fundamental - II**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 38/2024

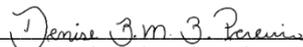
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Rosilany Maria da Conceição**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Educação de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 39/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

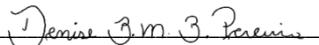
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Patrícia de Jesus Martins**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento da Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 40/2024

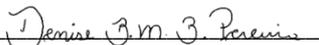
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. João Anacleto Duarte para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 41/2024

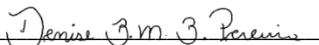
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. Antoniely Anália Pinheiro para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 42/2024

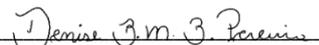
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. José Kleber de Souza para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 43/2024

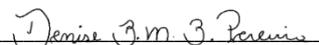
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. Philomena Rodrigues Coura Neta, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 44/2024

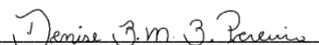
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. Edson Darley de Souza Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Políticas das Diversidades, lotada na Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 45/2024

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

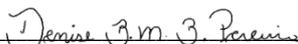
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **José Rabone de Oliveira** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Emprego**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 46/2024

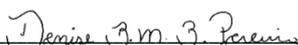
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Francisco Nailson Pereira Leite** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 47/2024

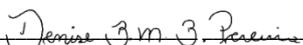
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Mateus Paulino Félix** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Lazer**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 48/2024

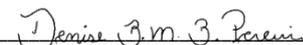
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **William Ícaro de Almeida Amorim** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria de Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 49/2024

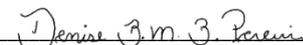
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Erica Luana de Lucena Moura**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete** lotado no Gabinete da Prefeita do município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 50/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

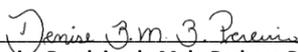
NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino**, para exercer o Cargo Comissionado como **Secretário de Articulação Política**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 51/2024

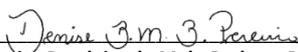
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Neirrobbisson de Souza Pedroza Júnior** para exercer o Cargo Comissionado de **Procurador Geral Executivo** lotado na Procuradoria Geral do município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional